



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

## TERMO DE REFERENCIA

<b>OBJETO</b> Aquisição parcelada de leite integral pasteurizado				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO / PRODUTOS / SERVIÇOS / QUANTIDADE / APRESENTAÇÃO</b>	<b>VALOR MÉDIO UNIT. R\$</b>	<b>VALOR MÉDIO TOTAL R\$</b>	<b>REDUÇÃO MÍNIMA R\$</b>
<b>UNICO</b>	<b>LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO:</b> embalagem de 01 (um) litro, em saco de polietileno atóxico. Inspeccionado pelo SIF ou SISP. Validade do produto deve ser no mínimo de 3 (três) dias após a entrega – 59.040 Litro.	3,3333	196.798,03	0,03
<b>NOTAS</b>				
<b>1- JUS-TIFICATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A aquisição do produto acima destina-se ao programa de assistência social e manutenção do programa de alimentação escolar do município;</li><li>- O quantitativo estimado foi fixado tendo por base o consumo médio verificado nos anos de 2017 e 2018, conforme relação acima;</li><li>- O produto objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.</li></ul>			
<b>2 - DESCRITIVO PARA A ENTREGA DO PRODUTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O produto será entregue de forma parcelada, nos locais e horários a serem indicados pelos responsáveis do Departamento de Assistência Social e da Cozinha Piloto, os quais fiscalizarão as entregas, durante o período estimado no edital, devendo ser apresentado em embalagens específicas, adequadas para proteger contra danos durante o transporte até o local de entrega;</li><li>- Se a qualidade do produto entregue não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição imediata, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.</li><li>- O fornecedor ficará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital e seus anexos.</li><li>- A Administração rejeitará, no todo ou em parte o produto em desacordo com o contrato;</li><li>- A recusa do produto licitado por divergência com a proposta apresentada</li></ul>			



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	<p>e/ou com o certame, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando a empresa vencedora obrigada a corrigir a documentação e/ou reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;</p> <p>- O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, produto em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.</p>
<b>3- DOS PRAZOS, PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO</b>	<p>- Haverá reposição do produto quando: a) Houver alterações do mesmo (cor e odor) no momento da entrega e antes do vencimento do prazo de validade e/ou embalagem danificada. b) O peso e/ou tipo de embalagem e/ou rotulagem estiver em desacordo com a proposta aprovada; c) Na análise sensorial, o produto apresentar características organolépticas alteradas; d) O produto apresentar alguma diferença em suas características físico-químicas; e) Quando demonstrar contaminação e/ou deterioração do produto; f) Não corresponder às exigências, devendo substituir o produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação da Unidade Requisitante, independente da aplicação das penalidades previstas;</p> <p>- Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação dos equipamentos e do produto até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.</p>
<b>4 - PREÇO DE REFERÊNCIA</b>	<p>- Para efeito da contratação, prevalecerá o menor preço proposto pela licitante vencedora, sendo que o valor máximo de referência para apresentação e aceitação da proposta será aquele constante da relação acima, obtido através da média de orçamentos feitos junto a empresas da mesma atividade;</p> <p>- Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, <b><u>contendo apenas duas casas decimais após a vírgula</u></b>, já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a Contratante quaisquer custos adicionais;</p> <p>- Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços que foram realizados através de três orçamentos de fornecedores diferentes, cujos valores estimados encontram-se nos autos do processo.</p>
<b>5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DO ANEXO I</b>	<p>- O prazo da entrega deverá ser criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária dos itens intimada a apresentar formalmente aos cuidados do Setor Competente da Prefeitura, documento que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na prestação do serviço do(s) itens, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo admi-</p>



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	nistrativo para declaração de inidoneidade da empresa; - As quantidades solicitadas na "Ordem de Compra/Serviço" deverão ser efetivamente atendidos, podendo o responsável pelo setor recusar-se a receber o(s) produto(s), ou após, caso constate irregularidades, disponibilizá-los para devolução, não cabendo à empresa adjudicatária <u>quaisquer res-tituições de prejuízos</u> ;
<b>6 - ADJUDI-CAÇÃO</b>	- A adjudicação será feita do item
<b>7 - FORMA DE PAGAMENTO</b>	- O pagamento será efetuado no 5º dia útil do mês subsequente ao da entrega

Campos Novos Paulista, 05 de agosto de 2019

**Bruna Correia Vilas Boas**  
Auxiliar Administrativo

**Julio Cesar do Carmo**  
Prefeito Municipal

**Oseias de Paulo Paes**  
Controle Interno



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Pregoeiro

**Ref:- Pregão nº 25/2019**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por....., no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2019

\_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019**

### **PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2019 - PROCESSO N. 1043/2019**

#### **ATA N. .../2019**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA .....**, CNPJ ....., estabelecida na Rua ....., - SP, neste ato representada por ....., ....., ....., portador do RG .....-SSP/SP e do CPF ..... residente e domiciliado.....,em SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição parcelada de leite integral pasteurizado destinado ao programa de assistência social e manutenção do programa de alimentação escolar do município**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2019, PROCESSO N. 1043/2019, HOMOLOGADO EM .../.../2019**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Descrição dos itens:

.....

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **aquisição parcelada de leite integral pasteurizado destinado ao programa de assistência social e manutenção do programa de alimentação escolar do município**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 25/2019)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08244003.2.008000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição.

235 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

1082 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**122430005.2.103000 – ALIMENTAÇÃO – CRECHE**

3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

1141 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 25/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 25/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

### **CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, .. de ..... de 2019

**Julio Cesar do Carmo**

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP  
CONTRATANTE**

**DETENTOR**

**GESTOR**

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

### **DECLARAÇÃO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio

**Ref:- Pregão n. 25/2019**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.  
\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA**, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

### "D E C L A R A Ç Ã O"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP

At. Comissão Permanente de Licitações

**Ref:- Pregão Presencial n. 25/2019**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI que inexistem qualquer fato impeditivo para fins de participação no Pregão citado, vez que:

\* ( ) Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração;

\* ( ) Não está incurso nas restrições previstas no Artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

\* ( ) Ressalva que incorre nas restrições previstas no Artigo 94 acima, porém não está proibida de participar do processo nos termos do Parágrafo Único do mesmo artigo;

\* ( ) Compromete-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

\* **Obs: Assinalar com X as opções acima nas quais incorre a interessada**

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2019

#### **Obs: 1 - \*Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista**

... "Art. 94. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

**Parágrafo Único** - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados". ...

#### **Obs: 2 - São parentes**

##### **Por consanguinidade**

- [Pai, mãe](#) e [filhos](#) (em primeiro grau)
- [Irmãos, avós](#) e [netos](#) (em segundo grau)
- [Tios, sobrinhos, bisavós](#) e [bisnetos](#) (em terceiro grau)
- [Primos, trisavós, trinotos, tios-avós](#) e [sobrinhos-netos](#) (em quarto grau)<sup>1</sup>

##### **Por afinidade**

- [Sogro, sogra, genro](#) e [nora](#) (1º grau)
- [Padrasto, madrasta](#) e [enteados](#) (1º grau)
- [Cunhados](#) (2º grau)



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019**

### MODELO DE PROPOSTA

CAMPOS NOVOS PAULISTA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

#### **Pregão Presencial n. 25/2019**

**OBJETO: aquisição parcelada de leite integral pasteurizado;**

Prezados Senhores: Desejando participar do **PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2019**, apresentamos a seguinte proposta:

Item	Produtos / Descrição / Quantidade / Apresentação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ Nº.:				
ENDEREÇO: (Rua, número, bairro, CEP, cidade)				
TELEFONE:				
CORREIO ELETRONICO				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: DIAS				

#### **Declaramos, sob as penas da lei, que:**

Os valores dos produtos propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrevogável e irretroatável submissão aos termos deste Edital.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

#### **OBSERVAÇÕES:**

**1 - TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO OBRIGATÓRIAS PARA A VALIDADE DA PROPOSTA;**

**2- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES "POR ITEM" (UNITÁRIO E TOTAL) SUPERIORES AOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019**

MODELO DE ATO DE CREDENCIAMENTO

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE CREDENCIADO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Pregoeiro e Equipe de Apoio

**Ref:- Pregão n. 25/2019**

Pelo presente, designamos o Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do R.G. n. \_\_\_\_\_ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

### **Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.**

### **"D E C L A R A Ç Ã O"**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

At. Comissão Permanente de Licitações.

**REF:- PREGÃO PRESENCIAL 25/2019**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n. 25/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2019

---



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO IX**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

### **MODELO DE INFORMAÇÕES SOBRE REPRESENTANTE DA CONTRATADA PELA ASSINATURA DE AJUSTE**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada por....., no uso de suas atribuições legais, vem informar os dados do responsável pela assinatura de futuro ajuste, para fins de ciência ao TCESP (Resolução nº 01/2011):

Nome:

Cargo:

CPF: .....- RG: ..... Órgão expedidor: .....Estado:.....

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: (Rua, número, bairro, CEP e cidade)

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): -

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): /2019

OBJETO: **aquisição parcelada de leite integral pasteurizado destinado ao programa de assistência social e manutenção do programa de alimentação escolar do município.**

ADVOGADO (S)/ CLAYTON BIONDI - Nº OAB: (\*) 226.519 – juridicocnpta@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Campos Novos Paulista, ... de ..... de 2019**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: BRUNA CORREIA VILAS BOAS

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 406.593.278-56 - RG: 47.390.809-8-SSP/SP

Data de Nascimento: 16/05/1991



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Endereço residencial completo: Alameda dos Crisântemos, 121, Campos Novos Paulista – SP – CEP 19960-000

E-mail institucional: socialcamposnovos@outlook.com

E-mail pessoal: [bru.cvb@hotmail.com](mailto:bru.cvb@hotmail.com)

Telefone(s): 14- 996616723

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JULIO CESAR DO CARMO

Cargo: Prefeito

CPF: 204.628.748/77 RG:23.014.772-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1974

Endereço residencial completo: Rua Arthur Spinelli, 836, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: bijucaprefeito@gmail.com

Telefone(s): 14- 996062279

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF: .....- RG: .....SSP/SP

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): -

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.